



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2016.

Comunicação nº 456 /16 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 122/2016: Conversão de Penalidade

Requerente: Thiago Medeiros Godilho

1. Recebo o pedido. Defiro a conversão de duas partidas, ou seja, metade da pena em medida de interesse social, devendo o requerente doar o total de 10(dez) cestas básicas por partida, devendo conter todos os itens indicados no ato 005/2009, publicado na comunicação 062 em 12 de março de 2009.
2. As cestas deverão ser entregues na secretaria deste Tribunal, no prazo de até dez dias.
3. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adotem-se as medidas legais cabíveis.
4. Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ**